

## IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PROCESSO DE ENFERMAGEM

<sup>1</sup>Ana Paula Schuster Vargas

<sup>2</sup>João Paulo C. Calson

<sup>3</sup>Regina Martins Reggiori

<sup>1</sup> Acadêmica de Enfermagem, 7º semestre Centro Universitário FAI Itapiranga.

anaschuster022@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmico de Enfermagem, 7º semestre Centro Universitário FAI Itapiranga.

jpcalson@gmail.com

<sup>3</sup> Mestre, Enf. Docente do Curso de Enfermagem Centro Universitário FAI.

reginareggiori@uceff.edu.br

**Introdução:** O Processo de Enfermagem (PE) constitui o método orientador do trabalho da equipe de enfermagem, composto por etapas interdependentes organizadas de forma lógica e cíclica: Avaliação, Diagnóstico, Planejamento, Implementação e Evolução.<sup>(2)</sup> A execução do PE nos serviços de saúde proporciona uma assistência padronizada e de melhor qualidade, viabilizada apenas por meio de uma gestão adequada, isso envolve a garantia da disponibilidade de recursos físicos, humanos e materiais, além da atenção ao clima organizacional e ao dimensionamento profissional adequado. Essa gestão é conhecida como Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), uma ferramenta que possibilita a efetivação do PE. <sup>(6-7)</sup> **Objetivo:** Análise do novo Processo de Enfermagem e sua implementação nos serviços de saúde. **Método:** Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica de literatura, utilizando como base de dados a PubMed, proporcionando a síntese de conhecimentos baseados em evidências, possibilitando analisar e identificar resultados de estudos para formulação de uma conclusão independente. **Resultados e Discussão:** A Sistematização da Assistência de Enfermagem é uma metodologia de gerenciamento e gestão adequada que possibilita a

implementação da operacionalização do processo de trabalho.<sup>(6)</sup> Influenciado pela teórica Wanda de Aguiar Horta, a SAE começou a ser implementada no Brasil a partir da década de 1970, surgindo com conceito amplo e ainda não amadurecido de Sistematização e Processo de Enfermagem. Foi regulamentada no Brasil através da Resolução Nº 272 de 2002 do Conselho Federal de Enfermagem e posteriormente revogada pela Resolução 358 de 2009. <sup>(1)</sup> Ambas as resoluções relacionam a SAE e o Processo de Enfermagem como sinônimos, surge então a necessidade de uma nova resolução onde os conceitos possam estar claramente distintos e objetivos. Com esse propósito, foi criada a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 736 de 17 de Janeiro de 2024.<sup>(2)</sup> A resolução dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado da enfermagem, delineando suas etapas interdependentes que orientam o processo de trabalho com base no pensamento crítico e julgamento clínico, visando estabelecer o cuidado de enfermagem.<sup>(2-6)</sup> A primeira etapa é a Avaliação de Enfermagem, cuja finalidade é identificar dados, sejam dados subjetivos e objetivos, possibilitando assim a realização do Diagnóstico de Enfermagem, que apresenta ponto culminante para o julgamento clínico do enfermeiro, onde se busca compreender e identificar o problema de saúde existente e/ou condição de vulnerabilidade. <sup>(1)</sup> De modo subsequente, o Planejamento de Enfermagem abrange o plano assistencial destinado ao receptor do cuidado, baseado em modelos de cuidados e tomada de decisão terapêutica, com o objetivo de alcançar benefícios desejados correspondente à ação.<sup>(3-7)</sup> A implementação do plano terapêutico consiste na execução das ações previstas no plano assistencial, seguindo a atuação profissional individual da equipe de enfermagem conforme competência técnica de tal.<sup>(2)</sup> Com plano terapêutico realizado, cabe à equipe avaliar a evolução clínica do paciente, e se necessário, formular um novo plano assistencial.<sup>(7)</sup> É de responsabilidade da equipe de enfermagem o registro adequado e fidedigno de todas as etapas realizadas, agindo de maneira contínua em conformidade aos preceitos éticos e legais da profissão, bem como as resoluções de conselhos federais e regionais.<sup>(2-4)</sup> Esses princípios são fundamentais para assegurar uma

bem-estar da pessoa, família, coletividade e grupos especiais.<sup>(5)</sup> **Conclusão:** A Sistematização da Assistência de Enfermagem representa uma metodologia essencial para guiar o trabalho dos profissionais de enfermagem e a execução do Processo de Enfermagem. É dever do enfermeiro exercer sua profissão de maneira digna, competente, resolutiva e reconhecer a responsabilidade individual, além das instituições de saúde, para buscar os meios necessários de capacitação e qualificação da utilização e implementação do processo de enfermagem, da Educação Permanente que favoreçam a competência profissional na execução do processo de enfermagem.

**Descritores:** “Processo de Enfermagem”, “Legislação”, “Papel Profissional”. (decs.bvsalud.org).

### Referências Bibliográficas

1. Cofen, RESOLUÇÃO COFEN-358/2009 [Internet]. Cofen. 2021. Available from: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009/>
2. Cofen. RESOLUÇÃO COFEN No 736 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 [Internet]. Cofen. 2024. Available from: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>
3. Garcia TR, Nóbrega MML da. Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem: building a knowledge field for Nursing. Revista Brasileira de Enfermagem. 2019 Jun;72(3):801–8. Available from: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0916>
4. Azevedo OA de, Guedes É de S, Araújo SAN, Maia MM, Cruz D de ALM da, Azevedo OA de, et al. Documentation of the nursing process in public health institutions. Revista da Escola de Enfermagem da USP [Internet]. 2019 [cited 2020 Aug 2];53. Available from: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2018003703471>

5. Forte ECN, Pires DEP de, Martins MMFP da S, Padilha MIC de S, Ghizoni Schneider D, Trindade L de L. Processo de trabalho: fundamentação para compreender os erros de enfermagem. Revista da Escola de Enfermagem da USP [Internet]. 2019 [cited 2020 Oct 28];53. Available from: <http://dx.doi.org/10.1590/S1980-220X2018001803489>
  
6. Bär KA, Lima BDS, Martelle GM, Silva SC da, Santos MRD, Costenaro RGS. Nurses' perception of the nursing process and its relationship with leadership. Revista Brasileira De Enfermagem [Internet]. 2024 [cited 2024 May 6];77(1):e20230371. Available from: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2023-0371>
  
7. Cofen, Discutindo A Nova Resolução Do Processo De Enfermagem N°736/2024 [Internet]. [www.youtube.com](http://www.youtube.com). Available from: <https://www.youtube.com/watch?v=0QnWbdy2Qng>